

Ofício PHCS N.º 346/2023.

Ouro Fino, 30 de novembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor  
Rafael Simões  
Deputado Federal (União)

**Assunto: Projeto de Lei “Institui o Dia de Santa Paulina a ser comemorado no dia 09 de julho anualmente”.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, solicitar seu apoio no sentido de apresentar projeto de lei em homenagem a Santa Paulina.

Como já ocorre com Santo Antônio de Sant'Anna Galvão que é comemorado em 11 de maio (Lei Federal 11.532 de 25/10/2007), oriunda da PL 696/07, e em tramitação a PL 4028 de 2019, que cria o Dia Nacional da Santa Dulce dos Pobres a ser celebrado anualmente em 13 de agosto, solicito a Vossa Excelência a apresentação de PL, instituindo o Dia Nacional de Santa Paulina, a ser comemorado anualmente em 09 de julho.

Salutar lhe informar que através do ofício PHCS nº 258/22, solicitei a Digníssima Deputada Estadual de Santa Catarina, Ana Caroline Campagnolo (PL), a possibilidade de conceder a Santa Paulina o título de cidadã honorária catarinense, o que foi prontamente atendido através da lei nº 18.542 de 14/12/2022.

Assim sendo, conto com o apoio do nobre Rafael Simões, no sentido de apresentar a referida propositura.

Sem mais para o momento, despeço e desejo sucesso em suas atividades parlamentares.

Respeitosamente,

**Paulo Henrique Chiste Da Silva  
Vereador – PL**

